

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9225

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.999,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza						Ficha	Fonte		Valor	
02	01	01	04	122	0002	2008		3	3	90	39	00		69	100	2	26.000,00
02	01	01	80	242	0003	2327		3	3	90	30	00		106	100		999,00
02	02	01	04	131	0003	2016		3	3	90	39	00		117	100		1.000,00
02	15	01	04	126	0019	2136		3	3	90	39	00		1197	100		9.000,00
														Total:	36	.999,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							itur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	06	181	0003	2012	3	3	90	39	00	88	100	9.000,00
02	01	01	80	242	0003	2327	3	3	90	36	00	107	100	999,00
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	39	00	131	100	6.000,00
02	03	01	04	125	0003	2010	3	3	90	39	00	149	100	1.000,00
02	04	01	19	122	0024	2023	3	3	90	39	00	158	100	20.000,00
												Tota	36.999,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

> João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo